

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 8609/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 137/2025

Ato Declaratório de Dispensa de Licitação. Dispensa em razão do valor. Aplicabilidade do art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEROPOLIS-GO, neste ato representado pelo, Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Renata Nasser Serradourada, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a necessidade da contratação é necessária para viabilizar a realização do exame de Endoscopia Digestiva com injeção de cianoacrilato, solicitado para o tratamento do paciente Agenor José Lopes Filho, em atendimento no Hospital das Clínicas, conforme indicação da Dra. Aline Alves Medeiros.

Considerando, que foi instituído procedimento de contratação, devidamente protocolado e autuado;

Considerando, que foi devidamente acostada aos autos a justificativa/motivação da contratação, da escolha do fornecedor e do preço a ser pago, em cumprimento ao que determina os incisos VI e VII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21;

Considerando, a previsão constante no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, o qual permite a contratação direta, por dispensa de licitação. *In verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.



Ademais, conforme Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, o valor acima mencionado foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Destaca-se, que o limite previsto é para todo o exercício financeiro.

Considerando, a disponibilidade de recursos suficientes para suportarem a contratação, conforme certidões/declarações emitidas pelo Departamento Contábil; e

Considerando, o Parecer Jurídico que manifestou pela legalidade dos atos praticados e pela conformidade da minuta contratual.

RESOLVE:

1º. Declarar a Dispensa do Processo Licitatório para contratação da empresa LACERDA, UEHARA E XIMENES SERVIÇOS MEDICOS SS, CNPJ nº 34.726.462/0001-02, pelo valor total de R\$ 6.658,82 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), CLINICA DE ANESTESIA LTDA, CNPJ: 02.289.944/0001-56, pelo valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com fundamento legal no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

2º. autorizar o empenho em favor da empresa, devendo, para tanto, ser previamente formalizado o instrumento contratual.

Publique-se e certifique-se.

Nerópolis -Go, 12 de setembro de 2025.

Renata Nasser Serradourada
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 480/2025